





Terceira errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição - 2021 e seus anexos – 16/12/2021

1.Grupo: "Pessoal", item 3.10.4: "Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações": Onde se lê: disponibilizar mensalmente a relação atualizada dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual. Destacase que a relação dos membros da diretoria deverá estar em consonância com o organograma da OS. Leia-se: disponibilizar mensalmente a relação atualizada dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual. Destaca-se que a relação dos membros da diretoria e das chefias deverá estar em consonância com o organograma da OS e da Unidade Gerida. Na coluna G - "Link disponibilizado pelo (a):" do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE - 2ª Edição - 2021/Checklist: Onde se lê: "contratada" Leia-se: Link disponibilizado pelo (a): "contratada/contratante". Considerar também, na coluna H - "Documentos divulgados" do Anexo IV -Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE - 2ª Edição -2021/Checklist: Onde se lê: "Observação: a relação dos membros da diretoria e das chefias deverá estar em consonância com o organograma da OS.", Leia-se: a relação dos membros da diretoria e das chefias deverá estar em consonância com o organograma da OS e da Unidade Gerida", ou seja, deverão apresentar duas relações de membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual: uma da O.S. e outra da Unidade Gerida.

2.Grupo: "Prestação de Contas", Item 3.11.6: "Demonstrações contábeis e financeiras" considerar, na coluna H - "Documentos divulgados" do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE - 2ª Edição - 2021/Checklist, a seguinte observação: Para efeito de avaliação, será considerada







atualizada a informação do "fluxo de caixa direto", apresentado a partir de janeiro/2021. Os documentos anteriores relativos ao histórico serão avaliados conforme o item 3.11 da Metodologia, devendo ser apresentados a partir de janeiro de 2018 ou desde o início do contrato de gestão.

3. Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição – 2021 : Inserir: "item 3.18 Considerações Finais quanto à avaliação: A avaliação dos Portais de Transparência ocorrerá nos contratos de Gestão vigentes; em caso de contratos encerrados, mantém-se a obrigatoriedade de divulgação das informações por parte do órgão supervisor, em sua página de acesso à informação.